

AUTÓGRAFO DE Lei Nº 3.425 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

Autoria: Poder Executivo

"Altera os Cargos Comissionados criados na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao SAMU, na forma que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Passa o Quadro de Cargos Comissionados criados na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao SAMU a vigorarem com a seguinte redação:

CARGOS COMISSIONADOS

FUNÇÕES	QUANTIDADE	CÓDIGO
Coordenador Auxiliar	01	CC-05
Auxiliar de Serviços de Saúde - I	18	CC-06
Auxiliar de Serviços de Saúde - II	04	CC-07
Auxiliar de Serviços de Saúde - III	24	CC-07

Art. 2º. O Cargo de Coordenador Administrativo constante do Quadro da Lei nº 3.209, de 04 de julho de 2008, não sofrerá alteração.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de março de 2011.


ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - Presidente


EDNA A. ALVES DOS SANTOS - 1ª Secretária


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA - 2º Secretário